



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (PS) 56/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Geral do Campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas inscrições para o PS 56/2018: oferta de vagas para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos – modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado do PS 56/2018 garante ao candidato a expectativa de ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018 no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos – modalidade presencial, oferecido no campus Vila Velha do Ifes, devendo o candidato observar as normas contidas neste Edital e o cronograma constante no Anexo I.

2. DAS VAGAS

Curso	Modalidade/turno	Duração	Carga Horária (h)	Total de vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos	Presencial/Noturno	Um semestre letivo	300	19

Pré-requisito	Possuir Diploma, Certificado, Histórico Escolar Final de curso técnico ou declaração de conclusão em 2018/1, quando for o caso em um dos eixos tecnológicos*: Produção Industrial; Produção Alimentícia; e Ambiente e Saúde.
----------------------	--

*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36451>

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: 15h às 19h.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

A inscrição e o requerimento de matrícula no curso se darão no mesmo momento e implicam na aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os candidatos matriculados serão classificados de acordo com o item 5 deste edital.

3.1 Para efetuar a inscrição/requerimento de matrícula, o(a) candidato(a) deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar-se no Campus do curso de interesse no horário indicado no item 2 deste edital, levando os seguintes documentos:

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
 - ii. Histórico Escolar do Ensino Médio Técnico (original e cópia) que conste o Coeficiente de Rendimento – CR (original e cópia); ou Histórico do Curso Técnico (original e cópia) e a declaração de CR (anexo II) preenchida pela instituição onde foi concluído o curso técnico.
 - iii. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. **Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido** (original e cópia simples);
 - iv. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
 - v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
 - vi. Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição (para maiores de 18 anos); a Certidão de quitação eleitoral substitui o comprovante de votação e pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);
 - vii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
 - viii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (original e cópia simples);
 - ix. 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
 - x. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
 - xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado; e
 - xii. Comprovação de residência;
 - xiii. Requerimento de inscrição (Anexo III);
- 3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos – que receber os documentos, depois de confrontar a cópia com o original.

3.3 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

- xiv. O requerimento de matrícula poderá ser feito pelo candidato maior de idade, pelos pais ou por terceiro, mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação listada no item 3.1 e original e cópia da carteira de identidade do procurador;
- xv. O candidato que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida será eliminado do Processo Seletivo;
- xvi. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;
- xvii. Não serão aceitos documentos rasurados.

3.4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30 E 31 DE JULHO DE 2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos de 15h às 19h.

3.5 O CANDIDATO ESTÁ ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas dispostas neste Edital, será realizado por meio de análise do histórico escolar apresentado, seguindo o critério de maior Coeficiente de Rendimento (CR) do

ingresso no seu curso técnico de origem.

4.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver a idade mais elevada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas.

5.2 O resultado parcial será divulgado no dia 1º/08/2018 no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>.

6. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

6.1 No dia 1º/08/2018 no horário de 15h às 19h, o candidato poderá interpor recurso acerca do resultado parcial do processo seletivo.

6.2 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 02/08/2018 nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e www.vilavelha.ifes.edu.br.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 02/08/2018.

6.4 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vila Velha-ES, 16 de Julho de 2018

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	16/07/2018	www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br
2. Período de inscrição/requerimento de matrícula	30/07 e 31/07/2018	Coordenadoria de Registro Acadêmicos Campus Vila Velha de 15h às 19h
3. Divulgação do resultado parcial	1º/08/2018	www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br
4. Recursos	1º/08/2018	Coordenadoria de Registro Acadêmicos Campus Vila Velha de 15h às 19h
5. Resultado dos recursos	02/08/2018	www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br
6. Resultado final	02/08/2018	www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br
7. Início das aulas	02/08/2018	Campus Vila Velha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Declaro ao Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de inscrição no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha, que _____

Nome legível do candidato

concluiu com Aprovação o curso Técnico _____, nesta Instituição de Ensino, obtendo como resultado final o Coeficiente de Rendimento (CR) igual a _____ (valor entre 0 e 100).
Nome legível do curso

_____, _____ de _____ de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PS 56/2018

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO E INOVAÇÃO DE PROCESSO
QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS – CAMPUS VILA VELHA**

Eu, _____, venho
requerer a minha INSCRIÇÃO no PS 56/2018 – Especialização Técnica.

Curso de Formação Técnica: _____

CR (Coeficiente de Rendimento Obtido): _____ (valor entre 0 e 100).

DECLARO, ainda, para fins de inscrição no curso de Especialização Técnica do Ifes *campus* Vila Velha,
que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 56/2018.

Vila Velha – ES, _____ de _____ de 2018

Assinatura do requerente

COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 56/2018

Os resultados serão divulgados conforme datas estabelecidas neste Edital.

Nome do Requerente: _____

Data do Requerimento: ____ / ____ / 2018

Resultado Final: 02/ 08 / 2018.

Recebido por: _____ Assinatura: _____